Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS NAS REVISTAS SPORT NEWS, LEIA E 7 DIAS

1. Objetivo

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços especializados de veiculação de anúncios institucionais nas revistas SPORT NEWS, LEIA e 7 DIAS, com o objetivo de promover a divulgação da Sessão Solene comemorativa da Festa de Cachoeiro, que será realizada em 24 de junho de 2025, no auditório do SESC Cachoeiro de Itapemirim, por iniciativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Item	Serviço	Especificações	Quant.	Unidade
01	Veiculação em revista Sport News	Veiculação de anúncio institucional em revista local Formato: Página inteira, no tamanho 31,5	1	Serviço
02	Veiculação em revista Leia			
03	Veiculação em revista 7 Dias	x 21,5 cmPeríodo de veiculação: uma edição		

1.2. Especificações do Objeto:

- Formato de entrega:
- Arquivo digital via e-mail ou plataforma segura indicada pela CMCI;
- Cópia em mídia física (pen drive) entregue na sede da Câmara:
 Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim ES, CEP: 29300-170.
 Horário: das 08h às 17h.

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1.3. O objeto desta contratação é classificado como serviço comum nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A presente contratação visa garantir **ampla divulgação institucional**, conforme diretrizes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº 14.133/2021, assegurando o direito à publicidade dos atos oficiais. O ETP demonstra que a **divulgação em revistas locais de grande circulação** fortalece a visibilidade da Câmara Municipal perante a sociedade cachoeirense, além de valorizar a cultura e a tradição local representadas na Sessão Solene.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, serviços de produção radiofônica para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro 2025, abrangendo:

3.1.1. Produção:

- Gravação profissional em estúdio de spot publicitário de 30 segundos, com locução em tom institucional.
- Edição de áudio com inserção de trilha sonora livre de direitos autorais e efeitos sonoros (se aplicável).
- Formato final em MP3 (128 kbps ou superior) e WAV (16-bit, 44.1 kHz).

3.1.2. Controle de Qualidade:

- Verificação de fidelidade ao texto fornecido pela CMCI.
- Garantia de ausência de ruídos, sincronia perfeita e impacto sonoro adequado.

CEP. 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3.1.3. Entrega:

- Disponibilização dos arquivos digitais via e-mail ou plataforma segura.
- Opcional: entrega em mídia física (pendrive).
- Prazo máximo: 24 horas antes da veiculação nas rádios parceiras.

3.1.4. Ciclo de Vida do Objeto:

- Planejamento:
- Definição do cronograma com a contratada (até 20 de Junho de 2025).
- Aprovação do texto e diretrizes sonoras pela CMCI.

3.1.5. Uso:

- Veiculação do spot em rádios locais durante o período do evento (a partir de 24 de Junho de 2025).
- Armazenamento digital para memória institucional e transparência.

3.1.6. Características da Solução:

 Pontual: Sem necessidade de manutenção contínua ou assistência técnica pósentrega.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

- **4.1.1.** A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a execução adequada dos serviços, conforme abaixo:
- a) Capacidade Técnica:

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- Estrutura gráfica compatível com a produção de anúncios institucionais em alta qualidade;
- Uso de softwares profissionais de diagramação;
- Impressão em padrão CMYK, com resolução mínima de 300 dpi;
- Capacidade de ajustes e revisões técnicas em arquivos nos formatos.

b) Experiência Comprovada:

- Portfólio com trabalhos anteriores para órgãos públicos ou instituições de relevância local:
- Comprovação da circulação regular e periodicidade das revistas no município de Cachoeiro de Itapemirim;
- Histórico de cumprimento de prazos em veiculações institucionais.

c) Garantia de Disponibilidade:

- Compromisso de publicação na edição definida pela CMCI;
- Entrega de 20 exemplares físicos por revista, como comprovante da veiculação;
- Flexibilidade para até duas revisões técnicas, mediante solicitação da contratante.

d) Escopo do Serviço:

- Diagramação profissional dos anúncios conforme padrão visual da Câmara Municipal;
- Formato exigido: página inteira 31,5 x 21,5 cm, impressão colorida (4x0);
- Fonte clara e alinhada à identidade institucional;
- Revisão técnica antes da impressão;
- Entrega da edição impressa contendo o anúncio, a ser combinado co o setor de Jornalismo da CMCI

Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.2. Requisitos Jurídicos

Regularidade fiscal e trabalhista da empresa (CNPJ ativo, certidões negativas

atualizadas);

• Compromisso com cláusulas contratuais de confidencialidade, propriedade intelectual e

integridade do conteúdo institucional;

• Não será admitida subcontratação sem prévia autorização da Administração.

4.3. Sustentabilidade:

A contratada deverá adotar práticas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e

as medidas ambientais adotadas pela ODS da ONU, reforçando o compromisso da CMCI com a

ecoeficiência na comunicação institucional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado se dará em três fases principais, com responsabilidades bem

definidas entre o setor requisitante (CMCI) e as contratadas (revistas), conforme descrito

abaixo:

5.1. Etapas de Execução

5.1.1. Pré-produção

• Reunião entre o Setor de Comunicação da Câmara e os responsáveis editoriais de

cada revista para alinhamento:

Adaptação do conteúdo ao formato editorial de cada veículo (mantendo

identidade institucional);

Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

 Validação técnica do conteúdo: tamanho (31,5 x 21,5 cm), cores (CMYK), resolução (mín. 300 dpi);

• Estabelecimento de fluxo de aprovações e revisões.

5.1.2. Produção

- Diagramação profissional do conteúdo fornecido pela CMCI em conformidade com os padrões técnicos;
- Revisão e validação de prova digital por parte da CMCI antes da impressão;
- Preparação gráfica final e envio para impressão da edição contendo o anúncio.

5.1.3. Veiculação e Entrega Final

- Publicação do anúncio institucional na edição correspondente de cada revista;
- Entrega de 20 exemplares impressos de cada revista à Câmara Municipal como forma de comprovação da veiculação;
- Envio de relatório com breve descrição técnica da edição (tiragem, data, local de circulação).

5.2. Obrigações das Contratadas

5.2.1. As empresas contratadas deverão:

- Garantir a diagramação, impressão e entrega conforme prazos estabelecidos;
- Cumprir com os requisitos técnicos definidos neste TR e no ETP (tamanho, cores, resolução etc.);
- Realizar até 2 revisões técnicas, se solicitadas, dentro do cronograma;
- Entregar os exemplares físicos diretamente na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- Garantir a qualidade gráfica, legibilidade e fidelidade do material publicado;
- Manter comunicação permanente com o setor de comunicação da Câmara durante a execução.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Fiscalização e Acompanhamento

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim designará servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto contratado, conforme prevê o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Este servidor terá como atribuições:

- Acompanhar o cumprimento do cronograma de execução definido na pré-produção;
- Validar tecnicamente as provas digitais das peças gráficas antes da impressão;
- Verificar a qualidade gráfica e a conformidade dos anúncios com o conteúdo institucional aprovado;
- Receber formalmente os exemplares físicos das revistas contendo os anúncios, em número mínimo de 20 unidades por veículo contratado;
- Atestar a execução do serviço como condição para pagamento.

6.2. Instrumentos de Gestão

O gerenciamento do contrato será realizado por meio de:

- Autorização de Fornecimento (AF), conforme dispensa de contrato formal (art. 95, § único, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021);
- Relatório de execução elaborado pelo fiscal designado, contendo:

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

6.3. Conformidade e Sanções

Em caso de descumprimento contratual ou entrega em desacordo com as exigências técnicas, a contratada estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa proporcional ou impedimento de licitar.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Critérios de Medição

- **7.1.1.** A comprovação da execução do serviço se dará mediante:
 - Entrega de 20 exemplares impressos de cada revista com o anúncio publicado;
 - Atesto formal do servidor fiscal designado pela CMCI.

7.2. Condições para Pagamento

- **7.2.1.** O pagamento será realizado conforme as seguintes condições:
 - Forma: Ordem bancária em conta-corrente da empresa contratada;
 - Prazo: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal válida e do relatório de comprovação, desde que devidamente atestados;
 - Valor global estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 por cada uma das três revistas contratadas (Sport News, Leia e 7 Dias);
 - Abrangência do valor: Inclui todos os custos com impostos, produção gráfica, diagramação, impressão, entrega e obrigações legais incidentes.

7.3. Penalidades

7.3.1. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar:



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- Suspensão do pagamento até regularização;
- Aplicação de sanções administrativas conforme a Lei nº 14.133/2021, se houver descumprimento injustificado de cláusulas contratuais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **8.1.** Modalidade: **Dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.
- **8.2.** Critério de Julgamento: **Menor preço**, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

8.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- Técnica: Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor Estimado Global

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, considerando a veiculação de anúncios institucionais em **três revistas distintas**, conforme detalhamento abaixo:



Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Empresa	Quantidade	Valor por Unidade	Valor Total	
Revista Sport News		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Revista Leia	1 serviço	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Revista 7 Dias		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
		Total Geral:	R\$ 6.000,00	

9.2. Critérios Utilizados

A composição do valor foi fundamentada em:

- Pesquisa de mercado local, considerando publicações com periodicidade comprovada e circulação relevante em Cachoeiro de Itapemirim;
- Formato exigido: página inteira (31,5 x 21,5 cm), impressão em 4 cores (CMYK), resolução mínima de 300 dpi;
- Custo compatível com a qualidade gráfica, tiragem e segmentação do público de cada revista;
- Uniformidade de valores para garantir isonomia e equilíbrio na contratação, atendendo ao princípio da economicidade.

10. Adequação Orçamentária

10.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141-0-000001/2025, publicado no PNCP em 27/12/2024.

10.2. Dotação Orçamentária:

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47.00 (Serviços de Comunicação em Geral).
- Ficha: 78.



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

10.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2025, garantindo a viabilidade financeira.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Jornalismo, sob responsabilidade de Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni, Assessora de Imprensa Legislativo.

11.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade do servidor Mateus Rebonato Santos, Analista Prévio de Aquisições e Contratações, com revisão pela Chefe de Gabinete da Presidência, Fátima Perim Turini Pertele.

Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Mapa de Preços (MP)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Junho de 2025



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Fátima Perim Turini Pertele

Assessora de Imprensa Legislativo

Chefe de Gabinete da Presidência

Mateus Rebonato Santos

Analista Prévio de Aquisições e Contratações